

PORTARIA COREN-PE Nº 029/2021

Designa o motorista para envio de equipamento bebedouro para a subseção Limoeiro

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 006/2021-Departamento Administrativo;

Considerando o Despacho nº XXX/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para envio de equipamento bebedouro para atender a Subseção Limoeiro, no dia 15/01/2021;

Art. 2º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de janeiro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Torres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária